tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corte Especial

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por sua Corte Especial, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos nº 5428343/2015,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 4/2013, alterada pela de nº 34/2015, do TJGO, que regulamentam a matéria,

CONSIDERANDO a viabilidade de unificação do valor pago a título de auxílio-alimentação com os valores adotados em outros órgãos estaduais,

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para essa atualização do auxílio-alimentação,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 4/2013, passa vigorar com a seguinte redação:

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corte Especial

Resolução nº 36, de 12 de agosto de 2015

"Art. 3º. O auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, destina-se a subsidiar as despesas com a alimentação do servidor em efetivo exercício, sendo-lhe pago em pecúnia mediante depósito em conta-corrente ou por inserção na folha de pagamento.

§ 1º O valor mensal do auxílio-alimentação é fixado em R$ 710,00 (setecentos e dez reais).

§ 2º A atualização do valor do benefício será feita por ato do Presidente, tendo por base a variação acumulada de índices oficiais, os valores adotados em outros órgãos estaduais e as disponibilidades orçamentárias."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2015 (dois mil e quinze).

Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**
Presidente

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corte Especial

Resolução nº 36, de 12 de agosto de 2015

Desembargador **JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA**

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**

Desembargador **CARLOS ESCHER**

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Desembargador **ITANEY FRANCISCO CAMPOS**

Desembargador **GERALDO GONÇALVES DA COSTA**

Desembargador **FAUSTO MOREIRA DINIZ**

tribunal de justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corte Especial

Resolução nº 36, de 12 de agosto de 2015

Desembargador **AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**

Desembargador **NORIVAL SANTOMÉ**

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Desembargador **GERSON SANTANA CINTRA**
(Substituto do Des. Ney Teles de Paula)

Desembargador **ORLOFF NEVES ROCHA**
(Substituto do Des. Jeová Sardinha de Moraes)

Desembargador **EDISON MIGUEL DA SILVA JR**
(Substituto da Des. Beatriz Figueiredo Franco)